

**RESOLUÇÃO COMUS Nº 024/2017**

*A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº. 8080 de 19 de setembro de 1990, nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, nº. 1828 de 13 de dezembro de 2006, nº. 1990 de 06 de novembro de 2009 e nº 2404/2016, considerando:*

*1- Que o Hospital de Clínicas de São Sebastião – HCSS apresentou a **Prestação de Contas referente ao 1º trimestre/2017**, na 225ª Reunião Ordinária do COMUS, realizada no dia 13 de junho de 2017.*

*3- Que o **parecer** da Comissão de Acompanhamento da Movimentação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde – COFIN foi pela **reprovação das contas** conforme consignado na ata da 358ª reunião da COFIN, realizada no dia 12 de junho de 2017.*

*4- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.*

**RESOLVE:**

*Art. 1º - Aprovar, pela maioria dos votos, as Contas do Hospital de Clínicas de São Sebastião – HCSS, referente ao 1º trimestre/2017.*

*Art. 2º - Que durante a sessão plenária acima referenciada ficou deliberado que recomendações serão encaminhadas para o Hospital de Clínicas de São Sebastião para providências.*

*Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

**ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**  
*Presidente*

*Homologo a RESOLUÇÃO COMUS Nº. 024/2017, de 13 de junho de 2017.*

**Henrique Simões Rodrigues da Silva**  
*Secretário da Saúde de São Sebastião*